

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS – SANTO TIRSO [152298]

Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola 2025/2026

[Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, pela Lei nº 12/2016, de 28 de abril e pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março]

Torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática *online*, da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) em <http://www.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Horário a concurso			
Nº do horário	Grupo de Recrutamento	Nº de horas	Duração
36	910 – Educação Especial 1	14	Temporário

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da LTFP
Duração do contrato	Temporário. Duração mínima de 30 dias, permanecendo enquanto se mantiver a situação que deu origem ao pedido do horário.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso
Caracterização das funções	Desempenho de funções de docente
Requisitos de Admissão	São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
CrITÉrios de seleção	Graduação Profissional (100%) nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do mesmo artigo (se não possuir Qualificação Profissional). Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

1. Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
2. A lista ordenada dos candidatos será publicitada na página eletrónica do agrupamento em www.aeddinis-st.org e nos locais de estilo na escola sede do Agrupamento.
3. A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
4. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. A apresentação é realizada neste agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Santo Tirso, 13 de fevereiro de 2026,

A Diretora



Horário:

Ano letivo: 2025 - 2026

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:15					◆ B.CAA	CAA			■ B.CAA	CAA
09:15 - 10:00					◆ B.CAA	CAA.Ext.	◆ B.CAA	CAA	◆ B.CAA	CAA
10:20 - 11:05					◆ B.CAA	CAA.Ext.	◆ B.CAA	CAA	◆ B.CAA	CAA
11:05 - 11:50					◆ B.CAA	CAA.Ext.	◆ B.CAA	CAA	◆ B.CAA	CAA
11:55 - 12:40					◆ B.CAA	Refeit.	◆ B.CAA	Refeit.	◆ B.CAA	Refeit.
12:40 - 13:25									B.Reman.	Refeit.
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10					■ B.RE		◆ B.CAA	CAA		
15:15 - 16:00							◆ B.CAA	CAA		
16:00 - 16:45										
16:55 - 17:40										
17:40 - 18:25										

Remasncente semanal de 25 minutos será lecionado no âmbito do CAA à sexta-feira, das 12h45 às 13h25,